



ERRATA Nº 04

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04 do Concurso Público – Edital nº 004/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Acrescenta-se ao item 3.4 do Edital os subitens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3, para constar o que se segue:

3.4. O candidato poderá inscrever-se para até duas vagas, desde que em dias distintos, conforme consta Cronograma desse Edital, uma para o Grupo “A” (sábado) e outra para o Grupo “B” (domingo).

3.4.1 O Grupo “A” será composto pelas vagas: Especialista em Educação, Professor II - Artes, Professor II - Ciências, Professor II - Ensino Religioso, Professor II - Geografia, Professor II - Língua Inglesa e Monitor de Creche.

3.4.2 O Grupo “B” será composto pelas vagas: Professor I, Professor II – Língua Portuguesa, Professor II – História, Professor II – Matemática, Professor II – Educação Física, Psicólogo Escolar, Assistente Social Escolar.

3.4.3 Caso as duas inscrições feitas sejam incompatíveis será válida/deferida A ÚLTIMA INSCRIÇÃO REALIZADA.

Art. 02º - Acrescenta-se, no Anexo III, as siglas “GA” e “GB” na frente dos nomes das vagas, a fim de facilitar o reconhecimento das vagas pertencentes aos Grupos A e B pelos candidatos.

Art. 03º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste/MG, 27 de março de 2024.

BELARMINO LUCIANO LEITE
Prefeito Municipal